

IND. 1114/22

Ofício nº996/2022/CMT/ Assessoria de Engenharia-EBC

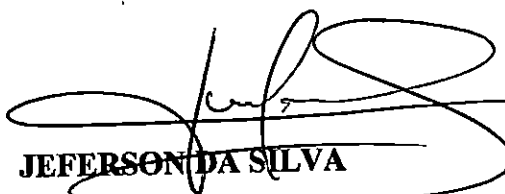
Cubatão, 07 de novembro de 2022.

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício nº358/2022/SEJUR-Leg informamos a vossa senhoria que a Companhia Municipal de Trânsito atenta para solicitação informa que o corpo técnico irá avaliar a possibilidade da instalação perante a Resolução 600 Contran para futura instalação.

Renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente



**JEFERSON DA SILVA**

Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exma.

**Vanessa Fraga**

Secretária de Assuntos Jurídicos de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA

Nº 543 / 2022

Recebida em 16/11/2022

W. Moura

SEJUR